



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.863 , DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Altera a composição dos membros do Conselho Estadual de Esporte e Lazer de Rondônia - CONEDE, nomeados pelo Decreto n. 19.325, de 21 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, conforme o disposto no artigo 11, da Lei Complementar n. 775, de 2 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. A composição dos membros do Conselho Estadual de Esporte e Lazer de Rondônia - CONEDE, nomeados no artigo 1º do Decreto n. 19.325, de 21 de novembro de 2014, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.

I - Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL:

a) RODNEI ANTONIO PAES, conselheiro titular; e

.....

II - representantes indicados do Poder Executivo:

.....

b) WELINTON NUNES SOARES, conselheiro suplente;

.....

X - Associação dos Locutores e Redatores Esportivos - ARLER:

a) ILMAR ESTEVES DE SOUZA, conselheiro titular; e

b) JOÃO DALMO ALVES DA SILVEIRA, conselheiro suplente;

XI - Federações Desportivas não profissionais de Rondônia:

.....

b) ALEXANDER CORREIA DA CUNHA, conselheiro suplente.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador